

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 068/2026, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 025/2026, que tem por OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO LAR NOSSA SENHORA APARECIDA, INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO QUE ATENDE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 50.858.382/0001-67
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

LOTE 61						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TUJOLO MATERIAL: CERÂMICA - TIPO: FURADO - COMPRIMENTO: 12 CM, LARGURA: 9 CM, ALTURA: 14 CM, QUANTIDADE FUROS: 6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	MARIN MAZZUCO	UN	1100	RS 77	RS 847,00
2	CAL. HERRADADA MATERIAL: HERRADO DE CÁLCIO - ASPECTO FÍSICO: PO, COR: CREME - APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, SACO 20 KG	TANCAL	UN	11	RS 21,00	RS 231,00
3	CIMENTO PORTLAND MATERIAL: POZOLANCO TIPO: CPI - 232 SACO 50 QUILOGRAMAS	SUPREMO	UN	24	RS 45,00	RS 1.080,00
4	AREIA TIPO: NORMAL, PARA ENTADE DE CIMENTO, GRANULOMETRIA: FRAÇÕES GRANULOMÉTRICAS: 50	MINERACÃO MANDEL	MT	4	RS 180,00	RS 720,00
LOTE 62						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Terra Material: Fibrocimento Tipo: Ondulada - Comprimento: 244 CM, Largura: 110 CM, Espessura: 6 M	CASALIT	UN	80	RS 51,98	RS 4.158,40
2	CURTEL: 20' X 100CM	CASALIT	UN	20	RS 51,98	RS 1.039,60
3	PARAFUSO MATERIAL: AÇO ZINCOADO - TIPO: CABEÇA: SEXTAVADA - COMPRIMENTO: 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ROSCA EMBALAGEM 100 UNIDADES	PARAFIX	UN	3	RS 110,00	RS 330,00
LOTE 63						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA - DENSI- DADE: 1,25 G/CM3, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE - APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA - COR: BRANCO	QUARTZOLIT	UN	1	RS 39,99	RS 39,99

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	BRANCA - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, GALÃO 3,6 LITROS	BLASCOR	UN	7	RS 49,90	RS 349,30
3	REVESTIMENTO - TEXTURA - TIPO: ACRILICA - COR: CONCRETO - SUPERFÍCIE: APLICADA - ALVENARIA - APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA - TIPO ACABAMENTO: TEXTURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, EMBALAGEM 25 KG	BLASCOR	UN	20	RS 89,99	RS 1.799,80
4	SEALDOR TIPO: ACRILICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LATA 18 LITRO	CIACOLLOR	UN	3	RS 109,90	RS 329,70
5	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO - COR: CINZA ESCURO - APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA - MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO - ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO GALÃO 3,6 LITRO	CIACOLLOR	UN	4	RS 99,90	RS 399,60
6	TINTA ACRILICA COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRILICA E PIGMENTOS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO - COR: A DESPILAR - TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA GALÃO 18 LITRO	CIACOLLOR	UN	4	RS 174,98	RS 699,92
7	THINNER (DILUENTE PARA TINTA), COMPOSTO A BASE DE SOLVENTES ALCOOLÍDICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, INDICADO PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E DILUIÇÃO DE TINTAS ALCOOLÍDICAS EMBALAGEM COM 900 ML	ITAQUA	UN	2	RS 16,50	RS 33,00
8	AGUARRABIA TIPO: LAMPADA, LED, POTENCIA LAMPADA: 2 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUSÍVEL, PROTEÇÃO CORRENTE E CARREGADOR BATERIA AUT. BATERIA: RECARREGÁVEL, AUTONOMIA 7H, COR: BRANCA, TAMANHO 212 X 112 X 108 MM, REFERÊNCIA FABRICANTE: GOLDEN - MATERIAL: POLIESTIRENO NA LATERAL E TAMPA ACRILICA MATELADO, FLUXO LUMINOSO: 600 L	ITAQUA	UN	1	RS 14,99	RS 14,99
9	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO - TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA - TIPO: GRÃO 100 - COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 M	TIGRE	UN	50	RS 60	RS 3000
10	FORRO TIPO: EXTERNA PVC - TIPO: COMPRIENTO: 4.000 MM, LARGURA: 2.000 MM, TIPO: LISO - COR: BRANCA - APLICAÇÃO: FORRO TETO	PLASTILIT	M	170	RS 22,90	RS 3.893,00
11	CANTONEIRA MATERIAL: PVC, ALTURA: 34 MM, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA, COR: BRANCA APLICAÇÃO: FORRO	PLASTILIT	M	295	RS 5,98	RS 1.764,10
12	MOLDURA CANTO INTERNO PVC: 2,9x2,5CM	PLASTILIT	UN	60	RS 3,98	RS 238,80
13	MOLDURA CANTO EXTERNO PVC: 2,9x2,5CM	PLASTILIT	UN	4	RS 2,48	RS 9,92

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: LA DE CARNEIRO - COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE (GARFO DE AÇO, ALTURA: LA 25 MM	TIGRE	UN	5	RS 6,98	RS 44,90
15	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL: CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CABO: MÍDIO, TAMANHO: 1 - MATERIAL: CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	TIGRE	UN	5	RS 6,48	RS 32,40
16	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA - MATERIAL: TUBO: PLÁSTICO - APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE: LISALATEX E ACRILICA - COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE	TIGRE	UN	6	RS 29,48	RS 176,88
17	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL: CERDAS: SINTÉTICO, TIPO CABO: MÍDIO, TAMANHO: 3 MATERIAL: CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	TIGRE	UN	5	RS 16,18	RS 80,90
18	PARAFUSO MATERIAL: AÇO TIPO: AÇO BROCANTE - COMPRIMENTO: 13 MM, DIÂMETRO: 4,20 MM, APLICAÇÃO: USO GERAL, CAIXA 500 UNIDADES	PARAFIX	UN	5	RS 39,99	RS 199,95
LOTE 64						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PORTA TIPO: 01 FOLHA - TIPO: DE ABERTURA GIRO, MATERIAL: MADEIRA, PADRÃO: MADEIRA: ANGELIM - LARGURA: 90cm, ALTURA: 2,10cm - SEMI-OCIA	RYVA	UN	3	RS 180,00	RS 540,00
2	FECHADURA COMPLETA MATERIAL: CAIXA - AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAR / CHAVE CENTRAL DE TRAVA SEGURANÇA TIPO: TUBULAR APLICAÇÃO: PORTA INTERNA/EXTERNA	3F	UN	3	RS 59,90	RS 179,70
3	DORNAÇA MATERIAL: LATÃO CROMADO - TAMANHO: 3 1/2 POL TIPO: PINO: SOLTO, TIPO: TAMBOUR: CURTO - APLICAÇÃO: PORTA	LOTH	CJ	3	RS 17,50	RS 52,50
4	CONJUNTO DE BATERNTE E VISTA PARA PORTA, DESTINADO A PORTA DE 90 CM DE LARGURA, EM MADEIRA, COMPOSTO POR BATERNTE E GUARNIÇÕES (VISTAS), ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO	NEPESI	CJ	3	RS 319,90	RS 959,70
5	PREGO SEM CABEÇA MATERIAL: AÇO TIPO: CABEÇA: CÔNICA, LISA - TIPO: CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE - BITOLA: 12 X 12	SANTA LUZIA	KG	1	RS 23,80	RS 23,80
	ESPUMA EXPANSIVA TIPO: BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: POLIURETANO - APRESENTAÇÃO: SPRAY - APLICAÇÃO: VEDAÇÃO, FIXAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO	TYTAN	UN	4	RS 19,90	RS 79,60

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

LOTE 65						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELETRÓDUTO MATERIAL: PVC TIPO: FLEXÍVEL CORRIDA MATERIAL: BARRA DE DIÂMETRO NOMINAL: 1 POL. 25MM	PLASTILIT	M	20	RS 2,38	RS 47,60
2	FIO ISOLANTE TIPO: MATERIAL: BARRA DE PVC - APLICAÇÃO: COR: PRETA - Comprimento: 20 M, TENSÃO: 19 MM, Categoria: Instalações Elétricas	ENERBRAS	M	6	RS 9,67	RS 58,02
3	CABO ELÉTRICO ISOLADO MATERIAL: CONDUTOR: COBRE, SEÇÃO NOMINAL: 1,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 1 KV, COR DO ISOLAMENTO: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA EM PVC PRETA - NORMAS TÉCNICAS: NBR 7286 - QUANTIDADE CONDUTORES: 4 - CLASSE DE ENCORCIMENTO: 4 - MATERIAL ISOLAMENTO: PVC TIPO 311	SIL	M	150	RS 1,45	RS 217,50
4	CABO ELÉTRICO ISOLADO MATERIAL: CONDUTOR: COBRE - TEMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 2,5 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,61 KV, COR DO ISOLAMENTO: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POLIOLEFINICO NÃO HALOGENADO - CLASSE DE ENCORCIMENTO: 5, TIPO: TRIPOLAR MATERIAL ISOLAMENTO: TERMOPLÁSTICO EM DUPLA CAMADA DE BARRAÇA HERMÉTICA	SIL	M	250	RS 2,23	RS 557,75
5	CABO ELÉTRICO ISOLADO MATERIAL: CONDUTOR: COBRE - TEMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 4 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,61 KV, COR DO ISOLAMENTO: VERDE - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA FLEXÍVEL ISOLADO DE HEPR 80VC APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR 1000 - CLASSE DE ENCORCIMENTO: 5, TIPO: TRIPOLAR MATERIAL ISOLAMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO	SIL	M	50	RS 3,85	RS 192,50
6	CABO ELÉTRICO ISOLADO MATERIAL: CONDUTOR: COBRE - TEMPERA CONDUTOR: MOLE, SEÇÃO NOMINAL: 6 MM2, TENSÃO ISOLAMENTO: 0,61 KV, COR DO ISOLAMENTO: PRETA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISOLACAO TERMOFÓRMO HEPR, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5410, NBR 7286 E NBR 1000 - CLASSE DE ENCORCIMENTO: 5, TIPO: TRIPOLAR MATERIAL ISOLAMENTO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO NÃO HALOGENADO	SIL	M	50	RS 9,99	RS 499,50

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

LOTE 66						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	DAMPADA - LED - TENSÃO: NOMINAL: 120V/1000V4W POTENCIA NOMINAL: 9 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA	ELGIN	UN	2	RS 3,99	RS 7,98
9	TIPO BASE: E-27, POTENCIA NOMINAL: 12 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA	ELGIN	UN	12	RS 5,99	RS 71,88
10	TIPO BASE: E-27, POTENCIA NOMINAL: 12 W, TIPO BASE: E-27, COR: BRANCA FRIA	ELGIN	UN	12	RS 19,80	RS 237,60
11	PARAFUSO PVC COR: SOKOSITE LAMPADA MATERIAL: PORCELANA - TENSÃO: 127/220 V, POTENCIA MÁXIMA: 150 W, TIPO: E40	FOXLUK	UN	14	RS 5,95	RS 83,30
12	INTERRUPTOR TIPO: MÓDULO 4 - QUANTIDADE: 1 - CLASSE: 1 UN APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL - ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO - FORMATO: RETANGULAR	ILUMI	UN	13	RS 6,75	RS 87,75
13	TOMADA COR: CORPO: BRANCA - CORRENTE NOMINAL: 20 A	ILUMI	UN	29	RS 6,75	RS 195,75
14	TOMADA COR: CORPO: BRANCA - CORRENTE NOMINAL: 20 A	ILUMI	UN	5	RS 7,80	RS 39,00
15	CAIXA ELETRÓDUTO MATERIAL: PVC, TAMANHO: 40 X 20 X 200 MM, APLICAÇÃO: CAIXA TIPO DE DADOS E REDE ELÉTRICA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS	PLASTILIT	UN	14	RS 3,75	RS 52,50
16	PLACA CEGA COM SUPORTE MATERIAL: PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 4 X 2 POL.	ILUMI	UN	38	RS 5,25	RS 199,50
17	TAMPA CEGA MATERIAL: PVC RÍGIDO - CLASSE: QUADRADA	CIPLA	UN	38	RS 5,99	RS 227,62
18	TAMPA CEGA COM FLURO CENTRAL MATERIAL: PVC RÍGIDO TIPO: QUADRADA BITOLA: 150 MM, APLICAÇÃO: CAIXA SINCRONADA	ILUMI	UN	6	RS 6,25	RS 37,50
19	BARRAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TRILHO DIN, COM BASE ISOLANTE, PARA ORGANIZAÇÃO E CONEXÃO DE CONDUTORES DE ATERRAMENTO EM QUADROS ELÉTRICOS, CAPACIDADE MÍNIMA 10A	TRAMONTINA	UN	1	RS 18,95	RS 18,95
20	BARRAMENTO NEUTRO 7 VIAS PARA TRILHO DIN, CAPACIDADE MÍNIMA DE	TRAMONTINA	UN	1	RS 17,95	RS 17,95

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

LOTE 67						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	DISJUNTOR BAXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMO-MAGNETICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN, NÚMERO DE FASES: MONOPOLAR - CURVA DE DESPARGO: C	ELETTROMAR	UN	2	RS 17,50	RS 34,00
22	DISJUNTOR BAXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMO-MAGNETICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN, NÚMERO DE FASES: MONOPOLAR - CURVA DE DESPARGO: C	ELETTROMAR	UN	1	RS 10,11	RS 10,11
23	DISJUNTOR BAXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMO-MAGNETICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN, NÚMERO DE FASES: MONOPOLAR - CURVA DE DESPARGO: C	ELETTROMAR	UN	1	RS 10,11	RS 10,11
24	DISJUNTOR BAXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMO-MAGNETICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO REC - REFERÊNCIA 1: 6578 140-8 - TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO - CURVA DE DESPARGO: C	ELETTROMAR	UN	2	RS 32,44	RS 64,88
25	DISJUNTOR BAXA TENSÃO FUNCIONAMENTO: TERMO-MAGNETICO TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO: 127/220 V, CORRENTE NOMINAL: 20 A, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO REC - REFERÊNCIA 1: 6578 140-8 - TENSÃO NOMINAL: 127/220 V, NÚMERO DE FASES: BIFÁSICO - CURVA DE DESPARGO: C	ELETTROMAR	UN	1	RS 41,11	RS 41,11
26	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COMPLETO 2X60A, COMPOSTO POR CAIXA DE MEDIÇÃO, DISJUNTORES, BARRAMENTOS E ACESSÓRIOS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA	KIT	UN	1	RS 1.598,00	RS 1.598,00
27	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO: 12 DISJUNTORES PARA 12M COM TAMPA, PARA INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	ELETTROMAR	UN	1	RS 99,00	RS 99,00
LOTE 68						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PEDRA BRITA Nº 1 TIPO GRADUADA DESTINADA A USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PREPARO DE CONCRETO	PEDREIRA SUT	MT	2	RS 133,00	RS 266,00
2	LASTRO DE BRITA Nº 1 DESTINADO A BASE E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	PEDREIRA SUT	MT	1	RS 137,00	RS 137,00
3	REVESTIMENTO FÍSICO MATERIAL: CERÂMICA - APLICAÇÃO: PISOS	GEDASA	MT	60	RS 28,90	RS 1.734,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

LOTE 69						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GERAL - LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 60 CM, TIPO: RETIFICADO	CORTAS	UN	350	RS 4,00	RS 1.400,00
2	REJUNTANTE MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO - LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: REJUNTANTE CERÂMICO - TIPO: FIXO, PCT COM 10 UNIDADES	HIPERMASSA	KG	4	RS 7,50	RS 30,00
3	REJUNTANTE CIMENTADO - COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS E ADITIVOS ESPECIAIS: COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	HIPERMASSA	UN	20	RS 24,99	RS 499,80
4	ARGAMASSA AC - TIPO COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, FILLERS INORGÂNICOS - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 10 MPa, TIPO COLANTE FLEXÍVEL SACO DE 20KG	PINUS	M	50	RS 13,99	RS 699,50
5	REJUNTANTE CIMENTADO - COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, FILLERS INORGÂNICOS - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO MÍNIMA DE 10 MPa, TIPO COLANTE FLEXÍVEL SACO DE 20KG	PINUS	MT	50	RS 7,25	RS 362,50
6	Pregão Com Cabeça Material: Aço - Tipo Cabeça: Chato - Tipo Corpo: 1/2" - Ponta: Comum - Acabamento Superfície: Galvanizado - Bitola: 17 X 27	SANTA LUZIA	KG	2	RS 14,25	RS 28,50
LOTE 70						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TUBO PVC SOLVÁVEL APLICAÇÃO: HIDRÁULICA - TIPO: 1/2" - DIÂMETRO NOMINAL: 15 MM, MATERIAL: PVC RÍGIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE A	PLASTILIT	M	12	RS 18,68	RS 224,16
2	JOELHO 90 25 MM X 3/4 SOLD. C/ BUCHA LATAO	PLASTILIT	UN	4	RS 9,99	RS 39,96
3	ENGATE HIDRÁULICO MATERIAL: PVC FLEXÍVEL - BITOLA: 10 POL. - COMPRIMENTO: 60 CM - BILACADA - INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA	PLASTILIT	UN	4	RS 15,75	RS 63,00
4	LIXA TIPO: TAMPÃO 30x80 - TAMANHO PUNHO: MÉDIO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BARRA DE APOIO	TIGRE	UN	2	RS 1,48	RS 2,96
5	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO - TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA TIPO: GRÃO 80 APLICAÇÃO: MARCENARIA, DIMENSÕES: 22,5 X 27,5 X 2	TIGRE	UN	2	RS 16,98	RS 33,96
6	RESERVA TERMOPLÁSTICO MATERIAL: RESINA TAQUIFICANTE, ÓLEO MINERAL, ADITIVOS ASPECTO FÍSICO: GELATINOSO - COR: INCOLOR - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPIRENTE 1750	PLASTILIT	UN	2	RS 16,98	RS 33,96
7	FITA VEDA ROSCA MATERIAL: PTFE - COMPRIMENTO: 10 M, LARGURA: 12 M	PLASTILIT	UN	4	RS 3,50	RS 14,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

LOTE 71						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BARRA AÇO BITOLA: 8 MM, COMPRIMENTO: 12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE: NERVURADA - MATERIAL: AÇO CA-50	SINOBRAS	UN	20	RS 33,75	RS 675,00
2	ARAME MATERIAL: AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL: RECOZIDO TRANCADO, BITOLA: 18 BSWG, DIÂMETRO: 1,20 M	COMAX	KG	5	RS 22,00	RS 110,00
LOTE 72						
Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TORNEIRA MATERIAL: CORPO: METAL - DIÂMETRO: 12 POL. - APLICAÇÃO: SUPERFICIAL - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICA MÓVEL LONGA E BICO ARJADOR - APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA - COR: PRATEADA	TALITA	UN	1	RS 74,00	RS 74,00
2	VASO SANITÁRIO MATERIAL: CERÂMICA - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: ACABADO COM DESGARGA: TIPO CONVENCIONAL	IMPP	UN	2	RS 509,50	RS 1.019,00
3	PARAFUSO MATERIAL: METAL CROMADO TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA NYLON	IMPP	UN	6	RS 2,70	



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BAIANO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 50.858.382/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NO LAR NOSSA SENHORA APARECIDA, INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO QUE ATENDE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DO CONTRATO: 06 de maio de 2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após o recebimento e conferência dos itens e emissão da nota fiscal. Assim como estipulado em contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 40.164,00 (quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.06 11:04:56 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 032/2026

Processo administrativo nº 088/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de cinco veículos (3 Hatch e 2 Sedan) destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública Municipal, em especial a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

DATA DE ABERTURA: 25 de maio de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 605.545,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 06 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.06 11:40:56 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 131/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CURY & CURY CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILLISARI, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CURY & CURY CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.172.433/0001-39, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 585, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora Rosane Cury Décio, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 131/2025 referente à Inexigibilidade nº. 131/2025 para melhor adequação ao atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é R\$55.479,96 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), objeto de aditamento para acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 13.868,49 (treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21, art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Table with 7 columns: Entidade, Órgão, Unidade, Projeto/Atividade, Fonte de recursos, Natureza da despesa, Descrição da Natureza, Conta de despesa. Row 1: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE, 05, 003, 10.302.0001.2003, 1001, 3.3.90.38.00.00, OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ, 110

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de abril de 2026.

Table with 2 columns: Name/Title, Name/Title. Row 1: MARILDA STADKOWSKI PILLISARI (Diretora Executiva CIS5RS) vs ROSANE CURY DÉCIO (Representante legal)

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025 CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à habilitação da empresa LUANA BEATRIZ ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.566.273/0001-80, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO CIS5RS. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a partir de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 05 de maio de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRÍCULA Nº. 4121

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



AVISO DE INABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA E TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ACUMULADA DOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS AO CIS5RS. O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à inabilitação da empresa NEUROCIURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.802.436/0001-58. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a partir de 3 (três) dias úteis contados desta publicação. Documentação de habilitação consta no site https://www.cis5rs.com.br/licitacao/view?id=853 e no site do PNPC https://pnpcc.gov.br/ppu/edital/36330988000102/2025/228

Guarapuava, Paraná, 06 de MAIO de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA nº 169/2025

RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS Comissão Especial de Processo Seletivo

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS, através da sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização do Processo Seletivo para a contratação de estagiários, bem como para formação de cadastro de reserva para as áreas descritas no Item 3, sendo que o estágio observará às disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1 O Processo Seletivo regido por este Edital será executado, aplicado e corrigido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR).
1.2 O Processo Seletivo destina-se ao Cadastro de Reserva para o preenchimento de vagas de Estágio, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5RS, para alunos de Nível Superior.
1.3 O estágio desenvolvido no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5RS tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.
1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5RS.
1.5 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
1.6 A duração do estágio será de 01 (um) ano para alunos matriculados regularmente, conforme apresentação de declaração de matrícula, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com prazo máximo de duração de 24 (vinte e quatro) meses.
1.7 A jornada de atividade será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal de 30 horas/semanais, de segunda a sexta-feira conforme item 4.1.
1.8 O candidato deverá ter disponibilidade para desempenhar as atividades no período da manhã e/ou tarde, a ser definido de acordo com o local de estágio, respeitando o limite de vagas bem como a carga horária prevista no item 1.7.
1.9 Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Edital nº 001/2026 Página 1 de 21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS Comissão Especial de Processo Seletivo

- a) O Termo de Compromisso de Estágio pode ser renunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Parte Concedente ou pelo Estagiário.
b) O não cumprimento de quaisquer cláusulas do Termo de Compromisso de Estágio constituem motivos de imediata rescisão.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos, no momento da inscrição.

- a) Estar matriculado e frequentando aulas na Rede de Ensino Público ou Privado.
b) Ter o curso liberado pela Instituição de Ensino para desenvolver atividades do Estágio Não Obrigatório e de acordo com a regulamentação interna e Plano Pedagógico do curso.
c) O candidato deverá pertencer a Instituição de Ensino conenada com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, bem como seu curso estar devidamente cadastrado no sistema do CIEE/PR por esta Instituição, no ato da inscrição.
d) Possuir cadastro ativo e atualizado junto ao Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR).
e) Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos no momento da inscrição.
f) Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio.
g) O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.
h) Não ter sido estagiário no órgão pelo período de 24 meses, independentemente do nível de escolaridade.
i) Estar entre o primeiro e penúltimo período do curso.

3. DAS ÁREAS E REQUISITOS

Table with 3 columns: ÁREA, GRADUAÇÃO, REQUISITO BÁSICO. Rows: Enfermagem, Administração, Odontologia

3.1 Os candidatos classificados permanecerão no Cadastro de Reserva e serão chamados conforme necessidade do órgão durante a vigência do Processo Seletivo, através do

Edital nº 001/2026 Página 2 de 21



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS Comissão Especial de Processo Seletivo

- CIS 5RS, mediante Edital Convocatório, em data e local nele estabelecidos, para serem encaminhados aos locais de estágio.

4. DA BOLSA AUXÍLIO E CARGA HORÁRIA

4.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio, durante o período em que estiver atuando no estágio, conforme a tabela abaixo:

Table with 5 columns: ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA DIÁRIA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, DISPONIBILIDADE E, BOLSA-AUXÍLIO. Row 1: Ensino Superior, 6 horas, 30 horas, Manhã e tarde, 1.000,00

4.2 Também será atribuído o Auxílio-transporte aos Estagiários nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

4.3 O valor do Auxílio-transporte será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4.4 O Estagiário terá direito a recesso de 30 (trinta) dias, remunerado com valor da bolsa-auxílio, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou proporcional aos dias trabalhados.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato deverá verificar se todas as informações do seu cadastro estão corretas ANTES de iniciar a inscrição no processo seletivo. Caso precise atualizá-lo deverá fazer pelo portal do estudante no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), entrando com seu login e senha.
5.2 Ao fazer o cadastro, ou atualizá-lo, o candidato deverá aceitar os Termos de Declaração Digital, onde confirma que as informações prestadas são verdadeiras.
5.3 Possuir cadastro ativo e atualizado no sistema, não gera automaticamente a inscrição no processo seletivo.
5.4 O candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via Internet, através do site: www.cieepr.org.br, aba "estudantes" > "Processo Seletivo Especial - Estágio" > "Processos Seletivos Abertos" > localizar o processo para a Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5RS > "Inscrever" (no final da página) no período informado no ANEXO I deste Edital.
5.5 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que atendam ao contido nos itens 2 e 3 deste Edital.
5.6 Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

Edital nº 001/2026 Página 3 de 20



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS Comissão Especial de Processo Seletivo

5.7 No momento da inscrição, caso apareça alguma informação referente a incompatibilidade no cadastro, ou algum outro problema que esteja impossibilitando a inscrição, o estudante deverá se reportar ao setor de Seleção Especial do CIEE/PR através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br até às 16h00 do último dia de inscrição (ANEXO I).

5.8 Qualquer interrupção no processo de inscrição não a efetiva. É de fundamental importância a verificação do Comprovante de inscrição, pelo estudante. Este COMPROVANTE NÃO SERÁ ENVIADO POR E-MAIL NO ATO DA INSCRIÇÃO.

5.9 Para fazer o download do seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e conferir as informações que constam neste documento. O candidato deverá acessar o Portal do Estudante com seu login e senha e na área "PROCESSOS ESPECIAIS", localizar "MEUS PROCESSOS", o documento estará nesta área.

5.10 O candidato deverá salvar o COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, em casos de dúvidas este comprovante será solicitado pela organização do Processo Seletivo. A não apresentação do documento diante desta solicitação, indicará que a inscrição não foi efetuada.

5.11 Será enviado para o endereço eletrônico cadastrado na inscrição um e-mail de confirmação, apenas na data e horário informados no ANEXO I. Caso o candidato não receba a confirmação (verificar na caixa de Spam e Lixo Eletrônico), deverá conferir o e-mail cadastrado no processo e que consta no comprovante de inscrição, e entrar em contato com o Setor de Seleção Especial do CIEE/PR (processos.especiais@cieepr.org.br).

5.12 Correções ou alterações nos dados da inscrição deverão ser solicitadas exclusivamente através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br, até data e horário informados no ANEXO I.

5.13 Correções que causem divergência dos requisitos solicitados pelo Edital acarretarão na impossibilidade de o candidato permanecer no processo seletivo, mesmo que detectadas a qualquer tempo do Edital.

5.14 Efetuada a inscrição, não serão aceitas solicitações de correção de dados após a data informada no Item 5.12, sendo dever do candidato a leitura e compreensão deste Edital bem como a conferência dos dados inseridos na inscrição.

5.15 Os contatos com o setor de Seleção Especial, através do e-mail: processos.especiais@cieepr.org.br, devem, obrigatoriamente, conter as seguintes informações: o número do CPF do estudante ou candidato e o processo para o qual está solicitando atendimento, bem como a correção a ser feita.

5.16 A inscrição para o Processo Seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato.

5.17 A realização da inscrição pressupõe que o candidato tem ciência e aceita que, caso seja aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o estágio por ocasião da contratação.

Edital nº 001/2026 Página 4 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 5.18 Eventuais dúvidas sobre o processo deverão ser direcionadas ao Setor de Seleção Especial do CIEE/PR, através do endereço eletrônico processos_especiais@cieepr.org.br. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, informações suplementares além das constantes no presente Edital.
5.19 A efetivação da inscrição implica, desde então, a sujeição do candidato a todas as prescrições deste regulamento, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
5.20 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ª RS e o CIEE/PR, o direito de excluir do processo seletivo a qualquer tempo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como informar dados inverídicos ou falsos.
5.21 O candidato TRANS (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá preencher esta informação no campo específico do cadastro e/ou ficha de inscrição do sistema do CIEE/PR.
5.22 Não serão aceitas outras formas de solicitação de NOME SOCIAL, tais como: via postal, telefone ou fax.
5.23 O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando o seu "NOME CIVIL" no campo "NOME COMPLETO", ficando ciente de que o "NOME SOCIAL" informado no cadastro e/ou na inscrição será utilizado em toda comunicação pública deste processo.
5.24 A homologação das inscrições, será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ª RS e no site do CIEE/PR, na área do processo seletivo, conforme consta no ANEXO I.

6. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas em cada curso, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme § 5º do Artigo 17.
6.2 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição no ato da inscrição não poderá, posteriormente, apresentar recurso em favor de sua situação.
6.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
6.4 Ao realizar sua inscrição o candidato também manifestará ciência e concordância quanto a divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à

Edital nº 001/2026 Página 6 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- pontuação, por ser pessoa com deficiência, dentre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de Estágio. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
6.5 A primeira pessoa com deficiência classificada no processo seletivo será convocada para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto as demais classificadas serão convocadas para ocupar a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
6.6 A pessoa com deficiência participará do processo seletivo de estágio em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a prova e aos critérios de aprovação, às notas mínimas exigidas e demais regramentos de acordo com o previsto no presente Edital.
6.7 À pessoa com deficiência serão asseguradas condições de acessibilidade e a realização de adaptações razoáveis necessárias à sua participação no processo seletivo, mediante solicitação prévia, no ato da inscrição, acompanhada de documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente.
6.8 O candidato deverá especificar, no momento da inscrição, os recursos de acessibilidade ou adaptações necessárias para a realização das etapas do processo seletivo.
6.9 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015, supletivamente pelo Decreto nº 11.063/2022 e, ainda, pelas demais normativas aplicáveis.
6.10 São consideradas pessoas com deficiência ainda, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 11.063/2022, as que se enquadram nas categorias a seguir:

- a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, trioplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo ou membros com deformidade congênita ou adquirida.
1. Não se incluem no rol das deficiências físicas as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções locomotoras da pessoa;

Edital nº 001/2026 Página 6 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 2. Considerando a Lei 22.278 de 17 de dezembro de 2024, é assegurado aos candidatos portadores de Fibromialgia, os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência no estado do Paraná.
b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz) e 3.000 Hz (três mil hertz);
c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
1. O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes, conforme Súmula nº. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
2. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção, a exemplo de miopia, astigmatismo, dentre outros
d) Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.
6.11 O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
6.12 O candidato convocado deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico comprovando a deficiência. O laudo médico deverá ser emitido por Médico Especialista da área de deficiência do candidato, ser legível e conter a descrição da espécie e do grau da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM do médico que forneceu o laudo.
6.13 Não haverá devolução do laudo médico apresentado.
6.14 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação vigente, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada e o candidato será excluído do certame.
6.15 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não atender aos dispositivos mencionados neste Edital ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de concorrer ao cargo.
6.16 Em caso de existência de candidato com deficiência convocado, será convocado o próximo candidato classificado com deficiência.

Edital nº 001/2026 Página 7 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 6.17 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, será divulgada na Internet no endereço eletrônico www.cieepr.org.br, na ocasião da homologação das inscrições, conforme consta no ANEXO I.
6.18 As Pessoas com Deficiência, deverão obrigatoriamente encaminhar para o e-mail processos_especiais@cieepr.org.br, até o último dia das inscrições (ANEXO I), Laudo Médico legível digitalizado (original ou cópia autenticada) emitido nos termos do Item 6.11. O não envio do laudo, indeferirá a inscrição como pessoa com deficiência, mantendo o estudante inscrito para vagas de ampla concorrência.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(A)S NEGROS(A)S E PARDOS(A)S

- 7.1 Serão reservadas aos candidatos negros e pardos com características fenológicas negras, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ª RS.
7.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no momento da inscrição, se declarar como de cor negra ou parda e como pertencendo à etnia negra.
7.3 O candidato que efetuar a inscrição não observando o previsto no subitem 7.2, não concorrerá às vagas reservadas a candidatos negros e pardos, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência não podendo interpor recurso em favor de sua situação.
7.4 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, respondendo esse por qualquer falsidade.
7.5 Os candidatos negros e pardos concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
7.6 Na hipótese de não haver número de candidatos negros e pardos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
7.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de negros e pardos, será divulgada na Internet no endereço eletrônico www.cieepr.org.br, na ocasião da homologação das inscrições. Conforme consta no ANEXO I.
7.8 O candidato que se declarar negro ou pardo deverá preencher o formulário de autoidentificação, (ANEXO II, deste Edital). O formulário deverá ser entregue no momento da contratação.
7.9 Na hipótese de má-fé com vistas a fraudar o Processo Seletivo, o candidato será eliminado.

8. DA SELEÇÃO

Edital nº 001/2026 Página 8 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 8.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, que será realizada de forma on-line.
8.2 O acesso estará disponível no horário das 14h30 às 14h59, na data indicada no cronograma (ANEXO I)
8.3 Após o acesso o estudante terá 120 minutos para concluir a prova.
8.4 Às 15h00 horas o sistema bloqueará automaticamente o ingresso de novos candidatos, permanecendo no ambiente de provas aqueles que ingressaram conforme o item 8.2.
8.5 O estudante terá direito a apenas 1 (um) acesso à área da prova.
8.6 O estudante inscrito no processo seletivo receberá no endereço de e-mail que consta em seu COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO as seguintes informações, nas datas definidas no ANEXO I:
a) No dia útil que antecede a prova, entre 14h00 e 16h00, as ORIENTAÇÕES;
b) Na manhã do dia da prova, entre 09h00 e 10h00, o LINK, LOGIN E SENHA.
c) O envio de e-mail citado nos subitens "a" e "b", acontecerá exclusivamente através da plataforma de aplicação de provas. Não havendo possibilidade de envio fora deste ambiente.
8.7 É de responsabilidade do estudante verificar no seu e-mail o recebimento das informações (caixa de entrada, spam e lixo eletrônico). Bem como a conferência, no prazo informado, do e-mail cadastrado no COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
8.8 ENVIO DE LINK e ACESSO À PROVA, são situações diferentes. O acesso estará liberado apenas como descrito no item 8.2.
8.9 É de responsabilidade do estudante registrar corretamente o e-mail de contato.
8.10 Eventuais equívocos no e-mail cadastrado poderão ser corrigidos conforme consta no item 5.12.
8.11 O estudante deverá possuir seu próprio e-mail sendo vetado o uso de e-mails de terceiros. O endereço de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob o risco de não conseguir acesso ao ambiente de prova.

9. RECOMENDAÇÕES PARA A PROVA

- 9.1 O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet.
9.2 ACESSO ao ambiente de prova através de Notebook's e Desktop's. NÃO É RECOMENDADO realizar a prova por meios eletrônicos como tablet's e celulares.
9.3 Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa.

Edital nº 001/2026 Página 9 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 9.4 Não é de responsabilidade de Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ª RS ou do CIEE/PR, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, problemas com o servidor de e-mail do candidato, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
9.5 Não é permitido sair do ambiente da prova após o início da mesma. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso.
9.6 Pop-ups e outras janelas são entendidos pelo sistema de prova como "saídas do sistema", deixe-os desativados.
9.7 Se necessário, é permitido o uso de calculadora, desde que não seja a calculadora do computador. Reserve uma calculadora avulsa para o uso.
9.8 Ao candidato será permitido acesso ao ambiente de prova na data e horário constante no item 8.2 deste Edital. Não será dado, sob nenhuma alegação, tempo extra ou ofertada nova data de prova.
9.9 Orienta-se que o acesso ao ambiente de prova ocorra no início do horário permitido (14h30). Caso o estudante encontre dificuldade no acesso, deverá seguir o seguinte passo a passo:
a) Atualizar a página;
b) Reiniciar o computador;
c) Enviar um print da tela, relatando o problema, para o e-mail: processos_especiais@cieepr.org.br, até às 14h49, para verificação antes do período final de acesso. Os e-mails recebidos pelo setor após este horário estarão sujeitos ao tempo de verificação da falha e ao horário limite de acesso a prova (14h59), podendo, portanto, não serem atendidos.
9.10 O candidato que desejar anotar o gabarito da prova deverá fazê-lo em folha a parte no momento em que estiver realizando a prova.
9.11 Não serão aceitos questionamentos de qualquer espécie com relação a questões de prova durante sua aplicação, sendo a interpretação da questão parte da avaliação.
9.12 As respostas dadas pelo candidato serão gravadas automaticamente pelo sistema, dentro do tempo da prova.

10. DA PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 10.1 A avaliação dos candidatos, feita por meio da prova objetiva, será de caráter eliminatório e classificatório.

Edital nº 001/2026 Página 10 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 10.2 As questões de Língua Portuguesa e Matemática terão o valor equivalente a 4 (quatro) pontos cada, e as questões de Informática terão o valor equivalente a 2 (dois) pontos cada, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.
10.3 Será reprovado o candidato que não auferir pontuação (zerar) em qualquer uma das matérias.

Table with 3 columns: MATÉRIAS, QUESTÕES, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO. Rows include Português, Matemática, and Informática.

Edital nº 001/2026 Página 11 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
11.1 LÍNGUA PORTUGUESA
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
11.2 MATEMÁTICA
BONGIOVANNI, V.; LEITE, O. R. V.; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S. Paulo: Atica, 1994.
FACCHINI, Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 2000.
SOUZA Maria Helena Soares de; SPINELLI, Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1997.
VERAS, L. L. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2005.
WASHINGTON, F. M. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2009.
ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2012.
11.3 INFORMÁTICA
Cartilha de Segurança para internet - <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>
Google Chrome. Ajuda do Google Chrome (Ajuda integrada e on-line).
Mozilla Firefox. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line).
Microsoft. Ajuda do Windows 11.
Microsoft. Ajuda do Windows 10.
Microsoft. Ajuda do Excel 2019.
Microsoft. Ajuda do PowerPoint 2019.
Microsoft. Ajuda do Word 2019.
Microsoft. Ajuda do Excel 365
Microsoft. Ajuda do PowerPoint 365
Microsoft. Ajuda do Word 365

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Divulgação do Gabarito Provisório, verificar ANEXO I.

Edital nº 001/2026 Página 12 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 12.2 O Candidato que desejar interpor recurso às questões objetivas poderá fazê-lo apenas na data indicada no cronograma (ANEXO I).
12.3 As orientações para o envio e preenchimento do formulário estarão disponíveis no site do CIEE/PR, no momento em que estiver liberada a interposição de recursos; o candidato deverá segui-las.
12.4 O recurso deverá ser formalizado, mediante requerimento fundamentado preenchido em formulário específico, disponível na área do processo, na ocasião da divulgação do gabarito provisório, e enviado à Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR, através de e-mail: processos_especiais@cieepr.org.br, que após análise das justificativas deliberará a respeito. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax, etc.
12.5 Para cada questão deverá ser utilizado um formulário. Mais de uma questão por formulário inviabilizará a aceitação. O estudante deverá enviar em um único e-mail as interposições às quais está recorrendo.
12.6 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(s), esta(s) será(ão) considerada(s) válida(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
12.7 Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão publicados como gabarito definitivo, conforme a indicação no ANEXO I.
12.8 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes.
12.9 Não serão aceitas novas análises de recursos ou reconsiderações das análises feitas após o prazo estipulado. Valido para os recursos informados nos itens 12.2 e 15.2.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 13.1 A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
13.2 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por nível acadêmico e área conforme o item 3 deste Edital.
13.3 Pessoas com deficiência, candidatos negros e pardos terão seus nomes publicados na listagem Geral e em Listagem à parte.
13.4 As listagens conterão apenas os dados dos candidatos APROVADOS.

14. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 14.1 Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

Edital nº 001/2026 Página 13 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- a) For participante do Programa Universidade Para Todos – ProUni ou Programa de Financiamento Estudantil – FIES.
b) Possuir maior idade.
c) Obter maior nota na disciplina de Português.
d) Obter maior nota na disciplina de Matemática.
e) Obter maior nota na disciplina de Informática.
15. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
15.1 A Homologação do Resultado Preliminar, será divulgada no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), conforme indicação do ANEXO I.
15.2 A solicitação de revisão de notas ou revisão da classificação poderá ser enviada para análise através de e-mail processos.especiais@cieepr.org.br apenas no período indicado no cronograma (ANEXO I).
16. CONTRATAÇÃO
16.1 Concluído o Processo Seletivo para Estagiários e homologado o resultado final, serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo à ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS, por meio da empresa conveniada.
16.2 O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo para Estagiários, de que trata este Edital, será contratado para a área na qual se inscreveu.
16.3 A liberação do estudante para o estágio deverá seguir o plano pedagógico da instituição de ensino conforme o item 2.1.b.
16.4 Na ocasião da convocação o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS de acordo com a necessidade, divulgará um edital de convocação com prazo de comparecimento no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS (www.cis5rs.com.br), e o enviará ao CIEE/PR para que faça o contato com os candidatos convocados.
16.5 Para que o contato com o candidato seja efetivo, é de suma importância que os telefones e e-mails estejam atualizados no cadastro.

Edital nº 001/2026 Página 14 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- 16.6 Após convocação, conforme Item 16.4, os candidatos deverão se dirigir ao RH do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS, onde efetuarão a ciência da convocação e serão encaminhados ao setor em que desenvolverão suas atividades.
16.7 O estudante deverá entregar no momento da convocação para ocupação da vaga os seguintes documentos:
a) Número do PIS, cópia do RG e cópia do comprovante de Residência atualizado.
b) Candidatos inscritos no processo com Deficiência: Laudo Médico digitalizado (original ou cópia autenticada, o mesmo encaminhado para o CIEE/PR no momento da inscrição.
c) Aos candidatos negros e pardos além da documentação solicitada, será obrigatório preenchimento do formulário de autodeclaração, que se encontra no ANEXO II deste edital, devidamente datado e assinado de próprio punho, junto com uma foto 3x7 (cinco por sete) colorida, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada no máximo há 30 (trinta) dias da data de entrega, devendo essa constar estampada na frente da foto.
16.8 Será considerado ELIMINADO o candidato que não comparecer na data e horário determinados para entrega dos documentos.
16.9 Para elaboração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE o candidato aprovado e convocado para assumir a vaga terá o pré-contrato gerado pelo CIEE/PR, onde deverá anexar a declaração de matrícula atualizada e aceitar a assinatura à vaga de estágio, através do portal do estudante no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), na opção Contratos > Pré-Contratos.
16.10 Após esse trâmite será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio.
16.11 É responsabilidade do estudante contratado, realizar a impressão do TCE no portal do estudante, no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) e fazer a coleta das assinaturas necessárias; e quando se tratar de assinatura digital, realizar a assinatura pela plataforma DocuSign e entregar a via assinada no RH do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS.
17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários, que sejam publicados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS (www.cis5rs.com.br) e no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).
17.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do termo de compromisso de

Edital nº 001/2026 Página 15 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

- estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
17.3 O contrato de estágio rompido não será reestabelecido em nenhuma hipótese, devendo o candidato aguardar um novo Processo Seletivo, conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração.
17.4 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS.
17.5 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo a qualquer tempo.
17.6 Poderá o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
17.7 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
17.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS e pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR).
17.9 Ao inscrever no processo seletivo, o estudante concorda com os termos deste Edital, aos quais não poderá alegar desconhecimento.
17.10 Ao concordar com os termos deste Edital, os candidatos aprovados cedem automaticamente ao CIEE/PR e a CIS 5ªRS a permissão para publicar a sua classificação nos seus respectivos sites, a qualquer momento.
17.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS (www.cis5rs.com.br).

Edital nº 001/2026 Página 16 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS

Guarapuava, 29 de abril de 2026.

MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CIS5ªRS

DEREK OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
CIS5ªRS

Edital nº 001/2026 Página 17 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários
ANEXO I - EDITAL Nº 001/2026

Table with columns: ITEM, EVENTO, DATA, LOCAL. Contains schedule details for the selection process, including dates for document submission, exam dates, and result publication.

Edital nº 001/2026 Página 18 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários

Table with columns: ITEM, EVENTO, DATA, LOCAL. Contains schedule details for the selection process, including dates for document submission, exam dates, and result publication.

Edital nº 001/2026 Página 19 de 20



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS 5ª RS

Comissão Especial de Processo Seletivo
Contratação de Estagiários
ANEXO II - EDITAL Nº 001/2026

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo do candidato, sem abreviações), carteira de identidade (RG) nº _____ inscrito (a) no CPF sob o nº _____ para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CIS 5ªRS - conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2026, declaro optar pela participação na condição de estudante colista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:
() pretor(a)
() pardo(a)
(*OBS: O queisitor ou o raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE).
Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração.

_____ de _____ de 2026.

(ASSINATURA DO CANDIDATO/DECLARANTE)

Edital nº 001/2026 Página 20 de 20



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2026 - CELEBRADO ENTRE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CDEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO ao CONTRATO Nº 103/2026 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5RS, de um lado o CONTRATANTE, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/Nº sob o nº 4.36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADNIKOWSKI PILISSARI e de outro lado a empresa CDEM - CENTRO DE DIAGNOSTICO ECOGRAFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.730.224/0001-00, estabelecida a Rua Vicente Machado, nº. 1214, Centro, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado pelo(s) representante legal (s) Sr(s) ABDUL RAHMAN DARUICH, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 103/2026 referente à INEXIGIBILIDADE Nº 100/2026, celebrado em 24 de abril de 2026, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato nº. 103/2026 para melhor adequação no atendimento para a inclusão de exames e procedimentos.
PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é R\$ 880.139,40 (oitocentos e oitenta mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.132/21 art. 124 e na Cláusula décima oitava do instrumento original, é concedido alterações no Contrato, razão pela qual se fundamenta a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de itens para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão incluídos no referido contrato da seguinte forma:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR. Contains details for the additional items being added to the contract.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam expressamente mantidos e em pleno vigor no contrato original os itens que não foram alterados por este aditivo.

Guarapuava, 06 de maio de 2026.

Table with columns: Nome, RG/CPF. Contains names and identification numbers of the representatives of the contracting parties.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciois5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 60/2026.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material odontológico.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.793.587,78 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.483/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BIL (Boleia de Licitações e Lances) -> https://bilcompras.com/
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 21/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Francieli Conrado.
EQUIPE DE APOIO: Edilson Schuarz de Almeida, João Alcione Gaspar da Silva e Nilseia de Lara Ficker.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 06 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 66/2026.
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de sementes de aveia preta e fertilizante mineral super fosfato simples, destinados ao atendimento dos produtores rurais assistidos pela secretaria municipal de agricultura de guarapuava, no âmbito dos programas de fomento, apoio à agricultura familiar, produtores de leite, avicultura e viticultura e conservação de solo.
VALOR MÁXIMO: R\$ 132.634,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.483/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BIL (Boleia de Licitações e Lances) -> https://bilcompras.com/
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 22/05/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Andriela de Fátima Borges e Adeline Ramos.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos no Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 06 de maio de 2026..
PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos